



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 22 de Junho de 2016 • Ano IV • Nº 1189

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Termo De Ratificação do Processo Administrativo Nº. 114/2016 de Inexigibilidade Nº. 030/2016.** Contratada: A Artista Joyce França.
- **Termo De Ratificação do Processo Administrativo Nº. 116/2016 de Inexigibilidade Nº. 031/2016.** Contratada: Empresa R Cesar Dos Santos Pereira – Me.
- **Termo De Ratificação do Processo Administrativo Nº. 117/2016 Inexigibilidade Nº. 032/2016.** Contratada: NP Servicos E Transportes Ltda-Epp.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

GABINETE DA PREFEITA

Praça Lourival Monte, s/nº., Centro, Amargosa – BA, CEP 45.300-000,
Amargosa, Bahia
E-mail: amargosa@amargosa.ba.gov.br - Telfax(075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2016

INEXIGIBILIDADE Nº. 030/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2016/SC da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas do Secretário Municipal de Cultura no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação direta da artista **Joyce França**, para apresentação no dia 27/06/2016 das 02h00min às 04h00min no Evento São João 2016 - Amargosa: Cidade do Forró, com duração de duas horas, na Praça do Bosque (Praça da Bandeira, s/nº), Amargosa, compondo parte das festividades juninas neste Município, através de **JOSEANE OLIVEIRA FRANÇA 82460477520**, CNPJ 22.302.005/0001-01, Empresária Individual, com sede na Rua Independência, nº. 32, Bairro Centro, Santo Antônio de Jesus - Bahia, CEP 44.571-045, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

VALOR: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) totais.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Amargosa, 22 de junho de 2016.

KARINA BORGES SILVA

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

GABINETE DA PREFEITA

Praça Lourival Monte, s/nº., Centro, Amargosa – BA, CEP 45.300-000,
Amargosa, Bahia

E-mail: amargosa@amargosa.ba.gov.br - Telfax(075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2016

INEXIGIBILIDADE Nº. 031/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2016/SC da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas do Secretário Municipal de Cultura no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação direta da Banda **Cia da Sofrência**, para apresentação no dia 24/06/2016 das 04h00min às 06h00min no Evento São João 2016 - Amargosa: Cidade do Forró, com duração de duas horas, na Praça do Bosque (Praça da Bandeira, s/nº), Amargosa, compondo parte das festividades juninas neste Município, através da empresa **R CESAR DOS SANTOS PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 13.773.393/0001-18, com endereço sede na Av. Abelardo Veloso, nº. 58, Centro, Amargosa - Bahia, representada neste ato pelo Sr. **RENATO CÉSAR DOS SANTOS PEREIRA**, RG 364328666 SSP-BA, CPF 646.051.405-49, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) totais.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Amargosa, 22 de junho de 2016.

KARINA BORGES SILVA

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

GABINETE DA PREFEITA

Praça Lourival Monte, s/nº., Centro, Amargosa – BA, CEP 45.300-000,
Amargosa, Bahia

E-mail: amargosa@amargosa.ba.gov.br - Telfax(075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2016

INEXIGIBILIDADE Nº. 032/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2016/SC da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas do Secretário Municipal de Cultura no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação direta da Banda **Zoés Roots**, para apresentação no dia 24/06/2016 das 20h30min às 22h00min no Evento São João 2016 - Amargosa: Cidade do Forró, com duração de uma hora e meia, na Praça do Bosque (Praça da Bandeira, s/nº), Amargosa, compondo parte das festividades juninas neste Município, através da empresa **NP SERVICOS E TRANSPORTES LTDA-EPP**, CNPJ 11.395.840/0001-17, com sede na Rua Wanderley José de Pinho, nº. 02, Sala 01, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000. Neste ato representada pelo Sr. **THULIO DE ASSIS SAMPAIO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF 057.757.145-12 e RG 12.030.861-48, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) Totais.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Amargosa, 22 de junho de 2016.

KARINA BORGES SILVA

Prefeita Municipal